



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE SIMÕES FILHO**

PORTARIA Nº 004 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SIMÕES FILHO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 17 de 02 de Janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de Janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão, composta pelos servidores indicados abaixo, para apurar e indicar a medida cabível para a ocorrência feita pelo servidor Daniel dos Santos Brandão Júnior, envolvendo a aluna do 3º ano PGN, Lohanny Letícia Conceição Santos.


Iuri Baranov Pereira Raymundo - **Presidente**

Dalton Andrade Paixão

Luis Carlos Santos Pedreira

Art. 2º - Esta Portaria substitui as de nº 103 de 13 de novembro de 2019 e 119 de 11 de dezembro 2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 28/02/2020.


ESLY CESAR MARINHO
DIRETOR GERAL - SIAPE: 1536271
IFBA SIMÕES FILHO